



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

BALANÇO GERAL

2.022

Volume V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4367

de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

RESSALVAS: No decorrer da parceria estabelecida foram realizadas visitas, e atendimentos para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, bem como prestar orientações técnicas. A Organização encaminhou relatórios de execução das atividades, avaliação dos resultados alcançados e lista de atendidos.

Constatou-se que as ações ocorreram de forma parcial, durante todo o período de execução a organização trabalhou com o número inferior de atendidos, abaixo da meta, no qual foi sendo apontado desde o primeiro mês da execução do Programa (fevereiro de 2022), tendo sido notificados em abril que segundo eles, o motivo foi por não terem conseguido captar o valor total para execução do Serviço. Foram orientados quanto à necessidade de entregar um requerimento de alteração de plano de trabalho, readequando esta meta, porém tal ação não foi concretizada. Saliento que em 03/11/2022 foi protocolada nova notificação (nº 654/2022 CTG-SUAS), solicitando que a Organização apresentasse um documento justificando tais questões. Em resposta a organização apresentou ofício 160/2022 em 08/11/2022, no qual pontuou escassez de recursos e falha administrativa financeira em seguir com a meta sem solicitar a adequação do Plano de trabalho. Informou também a continuidade de execução do programa "Voz Amiga durante o ano de 2023, contando apenas com recursos próprios.

Sendo assim, concluímos o atendimento foi realizado de forma parcial visto que a organização não apresentou a solicitação de alteração no plano de trabalho usamos como referência a meta estabelecida de 60 usuários, no entanto no que se refere aos atendidos a execução do serviço e os resultados alcançados foram de acordo com o previsto no plano de trabalho.

Dessa forma, consideramos que a execução da parceria foi regular com ressalvas quanto ao alcance de metas e ao não atendimento às orientações para regularização da situação.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4338

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0038/2022



Assinaturas do documento

"TF. 02.22 - PARECER CONCLUSIVO - APAE - FUMCAD - reg"



Código para verificação: **L1DMXBH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **L1DMXBH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

 Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)

CNPJ: 65.698.052/0001-29

ENDEREÇO E CEP: Rua Martim Afonso de Souza, 72, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

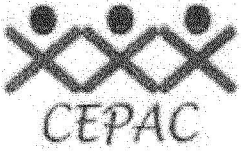
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: EU SOU PROTAGONISTA

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 3	26/07/2021	02/08/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 1	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	66.025,02
ADITIVO DE VALOR nº 2	19/04/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	41.935,00
ADITIVO DE VALOR nº 3	26/10/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	50.067,67

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	24.225,02	25/01/2022	194765664	24.225,02
10/02/2022	3.800,00	14/02/2022	198963671	3.800,00
10/03/2022	3.800,00	15/03/2022	204784541	3.800,00
11/04/2022	3.800,00	11/04/2022	210101372	3.800,00
10/05/2022	9.041,84	17/05/2022	217009764	9.041,84
10/06/2022	9.041,88	21/06/2022	223539514	9.041,88
11/07/2022	9.041,88	20/07/2022	229278761	9.041,88
10/08/2022	9.041,88	15/08/2022	234356145	9.041,88
12/09/2022	9.041,88	15/09/2022	240315514	9.041,88
10/10/2022	9.041,88	13/10/2022	245602175	9.041,88
10/11/2022	34.075,72	07/11/2022	249998523	50.067,67
10/11/2022		18/11/2022	252115301	9.041,88
12/12/2022	34.075,71	16/12/2022	258112600	9.041,88
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				158.027,69
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				33,98
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				158.061,67
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				158.061,67



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

 Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	14.195,24	0,00	14.195,24	14.195,24	0,00
Outros Serviços de Terceiros	8.519,90	0,00	8.519,90	8.519,90	0,00
Recursos Humanos (5)	135.346,53	0,00	135.346,53	135.346,53	0,00
TOTAL	158.061,67	0,00	158.061,67	158.061,67	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					158.061,67
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					158.061,67
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.

Carlos José Meismith
 Presidente

Proposta: 0015/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)
CNPJ: 65.698.052/0001-29

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o público da Política Nacional de Assistência Social, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social e familiar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho; Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência; Desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 3/2021 Aditivos: 2/2022; 3/2022.

Objeto: EU SOU PROTAGONISTA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/01/2022; 04/03/2022; 05/04/2022; 09/05/2022; 07/06/2022; 05/07/2022; 08/08/2022; 09/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 07/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1216/1	24.225,02
Municipal	14/02/2022	1216/2	3.800,00
Municipal	15/03/2022	1216/3	3.800,00
Municipal	11/04/2022	1216/4	3.800,00
Municipal	17/05/2022	1216/5 - 8596/1	9.041,84
Municipal	21/06/2022	1216/6 - 8596/2	9.041,88
Municipal	20/07/2022	1216/7 - 8596/3	9.041,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/08/2022	1216/8 - 8596/5	9.041,88
Municipal	15/09/2022	1216/9-8596/6	9.041,88
Municipal	13/10/2022	1216/10-8596/7	9.041,88
Municipal	07/11/2022	1216/11-8596/8	50.067,67
Municipal	18/11/2022	1216/11-8596/8	9.041,88
Municipal	16/12/2022	1216/12-8596/9	9.041,88
Total do Repasse Municipal			158.027,69
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	33,98	-158.061,67

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4505

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4566

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0015/2022



Assinaturas do documento

"TF. 03"



Código para verificação: **QHBB8T9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **QHBB8T9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI
Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri/SP
CEBAS nº 235874.0026998/2020 de 21/06/2021 até 20/06/2024, CMAS nº 02/11 de 30/04/2022, CMDCA nº 08/01 de 30/04/2022.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001-82

ENDEREÇO E CEP: Estrada dos Pinheiros, 1420, Parque Viana, Barueri/SP - CEP 06449-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 20	01/02/2018	01/02/2018 a 31/12/2018	
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	7.034,66

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	586,23	25/01/2022	194.768.108	586,23
10/02/2022	586,22	14/02/2022	198.961.177	586,22
10/03/2022	586,22	15/03/2022	204.781.220	586,22
11/04/2022	586,22	18/04/2022	211.181.197	586,22
10/05/2022	586,22	18/05/2022	216.492.977	586,22
10/06/2022	586,22	23/06/2022	223.890.648	586,22
11/07/2022	586,22	20/07/2022	229.263.516	586,22
10/08/2022	586,22	15/08/2022	234.354.134	586,22
12/09/2022	586,22	13/09/2022	239.802.557	586,22
10/10/2022	586,22	19/10/2022	246.564.278	586,22
10/11/2022	586,22	17/11/2022	251.804.251	586,22
12/12/2022	586,23	16/12/2022	258.109.579	586,22
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				7.034,65
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				51,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				7.086,23
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				7.086,23

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pag 1/2



**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	7.086,23	0,00	7.086,23	7.086,23	0,00
TOTAL	7.086,23	0,00	7.086,23	7.086,23	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					7.086,23
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					7.086,23
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 15 de Janeiro de 2023.


Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia
Presidente

Proposta: 0034/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri
CNPJ: 01.341.343/0001-82

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 20/2018 Aditivos: 05/2022.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 07/02/2022; 08/03/2022; 07/04/2022; 06/05/2022; 08/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 06/09/2022; 06/10/2022; 08/11/2022; 08/12/2022; 09/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1162/1	586,23
Municipal	14/02/2022	1162/2	586,22
Municipal	15/03/2022	1162/3	586,22
Municipal	18/04/2022	1162/4	586,22
Municipal	18/05/2022	1162/5	586,22
Municipal	23/06/2022	1162/6	586,22
Municipal	20/07/2022	1162/7	586,22
Municipal	15/08/2022	1162/8	586,22
Municipal	13/09/2022	1162/9	586,22
Municipal	19/10/2022	1162/10	586,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4531

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	17/11/2022	1162/11	586,22
Municipal	16/12/2022	1162/12	586,22
Total do Repasse Municipal			7.034,65

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	51,58	-7.086,23

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4572

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4533

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0034/2022



Assinaturas do documento

"TF. 20"



Código para verificação: **2DGYBN6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **2DGYBN6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)

CNPJ: 65.698.052/0001-29

ENDEREÇO E CEP: Rua Martim Afonso de Souza, 72, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: SCFV - Semeando o Futuro FUMCAD

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 22	01/02/2018	01/02/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 1	02/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 2	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO DE VALOR nº 3	10/08/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 4	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO nº 5	08/04/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 6	23/12/2021	02/01/2022 a 31/12/2022	70.144,06
ADITIVO DE VALOR nº 7	20/04/2022	02/01/2022 a 31/12/2022	175.620,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	6.641,06	25/01/2022	194766326	6.641,06
10/02/2022	5.800,00	14/02/2022	198961700	5.800,00
10/03/2022	5.800,00	15/03/2022	204783916	5.800,00
11/04/2022	5.800,00	11/04/2022	210099135	5.800,00
10/05/2022	27.752,60	17/05/2022	217008948	27.752,60
10/06/2022	27.752,60	21/06/2022	223538727	27.752,60
11/07/2022	27.752,60	20/07/2022	229273263	27.752,60
10/08/2022	27.752,60	15/08/2022	234355444	27.752,60
12/09/2022	27.752,60	15/09/2022	240314798	27.752,60
10/10/2022	27.752,60	13/10/2022	245599872	27.752,60
10/11/2022	27.752,60	17/11/2022	251805150	27.752,60
12/12/2022	27.752,60	16/12/2022	258112173	27.752,60
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				246.061,86
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				132,14
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	246.194,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	246.194,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

 Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

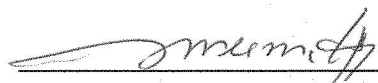
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	5.310,63	0,00	5.310,63	5.310,63	0,00
Gêneros Alimentícios	18.637,12	0,00	18.637,12	18.637,12	0,00
Outros Materiais de Consumo	33.903,05	0,00	33.903,05	33.903,05	0,00
Outros Serviços de Terceiros	51.763,36	0,00	51.763,36	51.763,36	0,00
Recursos Humanos (5)	134.833,44	0,00	134.833,44	134.833,44	0,00
Utilidades Públicas	1.746,40	0,00	1.746,40	1.746,40	0,00
TOTAL	246.194,00	0,00	246.194,00	246.194,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					246.194,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					246.194,00
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.



 Carlos José Meismith
 Presidente

Proposta: 0011/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)
CNPJ: 65.698.052/0001-29

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o público da Política Nacional de Assistência Social, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social e familiar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho; Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência; Desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 22/2018 Aditivos: 6/2022; 7/2022.

Objeto: SCFV - Semeando o Futuro FUMCAD

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/02/2022; 04/03/2022; 05/04/2022; 09/05/2022; 07/06/2022; 05/07/2022; 08/08/2022; 12/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 07/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1163 / 1	6.641,06
Municipal	14/02/2022	1163/2	5.800,00
Municipal	15/03/2022	1163/3	5.800,00
Municipal	11/04/2022	1163/4	5.800,00
Municipal	17/05/2022	1163/5 - 8604/1	27.752,60
Municipal	21/06/2022	1163/6 - 8604/2	27.752,60
Municipal	20/07/2022	1163/7 - 8604/3	27.752,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/08/2022	1163/8 - 8604/4	27.752,60
Municipal	15/09/2022	1163/9-8604/5	27.752,60
Municipal	13/10/2022	1163/10-8604/6	27.752,60
Municipal	17/11/2022	1163/11-8604/7	27.752,60
Municipal	16/12/2022	1163/12-8604/8	27.752,60
Total do Repasse Municipal			246.061,86
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	132,14	-246.194,00

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4580

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4591

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0011/2022



Assinaturas do documento

"TF. 22"



Código para verificação: **BL213NSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **BL213NSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)

CNPJ: 65.698.052/0001-29

ENDEREÇO E CEP: Rua Martim Afonso de Souza, 72, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: SCFV - Ampliando o Futuro - FUMCAD

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 23	01/02/2018	01/02/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 6	23/02/0021	01/01/2022 a 31/12/2022	28.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 1	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 2	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 3	10/08/2020	10/08/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 4	17/12/2020	17/12/2020 a 20/02/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 5	08/04/2021	08/04/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO DE VALOR nº 7	19/04/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	123.390,18

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	2.700,00	25/01/2022	194766738	2.700,00
10/02/2022	2.300,00	14/02/2022	198964976	2.300,00
10/03/2022	2.300,00	15/03/2022	204785072	2.300,00
11/04/2022	2.300,00	19/04/2022	211451724	2.300,00
10/05/2022	17.723,79	17/05/2022	217010144	17.723,79
10/06/2022	17.723,77	21/06/2022	223541845	17.723,77
11/07/2022	17.723,77	20/07/2022	229293481	17.723,77
10/08/2022	17.723,77	15/08/2022	234357745	17.723,77
12/09/2022	17.723,77	15/09/2022	240316222	17.723,77
10/10/2022	17.723,77	13/10/2022	245602536	17.723,77
10/11/2022	17.723,77	17/11/2022	251805634	17.723,77
12/12/2022	17.723,77	16/12/2022	258113471	17.723,77
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				151.390,18
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				174,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00

**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC (MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE 904/2018

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	151.564,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	151.564,54

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

Página: 1385

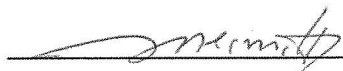
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	3.556,16	0,00	3.556,16	3.556,16	0,00
Outros Materiais de Consumo	13.973,10	0,00	13.973,10	13.973,10	0,00
Outros Serviços de Terceiros	17.736,98	0,00	17.736,98	17.736,98	0,00
Recursos Humanos (5)	116.298,30	0,00	116.298,30	116.298,30	0,00
TOTAL	151.564,54	0,00	151.564,54	151.564,54	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					151.564,54
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					151.564,54
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.


Carlos José Meismith
Presidente

Proposta: 0012/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)
CNPJ: 65.698.052/0001-29

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o público da Política Nacional de Assistência Social, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social e familiar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho; Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência; Desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 23/2018 Aditivos: 7/2022.

Objeto: SCFV - Ampliando o Futuro - FUMCAD

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/02/2022; 04/03/2022; 04/03/2022; 09/05/2022; 07/06/2022; 05/07/2022; 08/08/2022; 09/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 07/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1166/1	2.700,00
Municipal	14/02/2022	1166/2	2.300,00
Municipal	15/03/2022	1163/3	2.300,00
Municipal	19/04/2022	1166/4	2.300,00
Municipal	17/05/2022	1166/5-8603/1	17.723,79
Municipal	21/06/2022	1166/6-8603/2	17.723,77
Municipal	20/07/2022	1166/7- 8603/3	17.723,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4687

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/08/2022	1166/8-8603/4	17.723,77
Municipal	15/09/2022	1166/9-8603/5	17.723,77
Municipal	13/10/2022	1166/10-8603/6	17.723,77
Municipal	17/11/2022	1166/11-8603/7	17.723,77
Municipal	16/12/2022	1166/12-8603/8	17.723,77
Total do Repasse Municipal			151.390,18
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	174,36	-151.564,54

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0012/2022



Assinaturas do documento

"TF. 23"



Código para verificação: **9H857QQH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

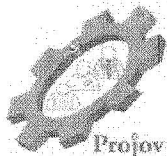
- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **9H857QQH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri/SP

CEBAS nº 363/2004 Resolução nº 97 DE 25/08/2004, CMDCA nº 027 de 22/01/2010,

CMAS nº 09/2011 Resolução nº 18 DE 31/08/2011.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE FOMENTADA:** Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens**CNPJ:** 51.244.390/0003-48**ENDEREÇO E CEP:** Rua Pará, 159, Aldeinha, Barueri/SP - CEP 06440-130**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Pedro Francisco Sartorato**CPF:** 755.545.778-49**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** SCFV - Capacitação Profissional Para o Trabalho - FUMCAD**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual ✓**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal ✓

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 24	01/02/2018	01/02/2018 a 01/02/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	02/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	144.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022 ✓	12.000,00	25/01/2022 ✓	194770121 ✓	12.000,00
10/02/2022 ✓	12.000,00	21/02/2022 ✓	200270164 ✓	12.000,00
10/03/2022 ✓	12.000,00	18/03/2022 ✓	205352527 ✓	12.000,00
11/04/2022 ✓	12.000,00	18/04/2022 ✓	211182366 ✓	12.000,00
10/05/2022 ✓	12.000,00	16/05/2022 ✓	216818978 ✓	12.000,00
10/06/2022 ✓	12.000,00	20/07/2022 ✓	229275542 ✓	12.000,00
11/07/2022 ✓	12.000,00	20/07/2022 ✓	229275542 ✓	12.000,00
10/08/2022 ✓	12.000,00	27/09/2022 ✓	242111749 ✓	12.000,00
12/09/2022 ✓	12.000,00	27/09/2022 ✓	242111749 ✓	12.000,00
10/10/2022 ✓	12.000,00	19/10/2022 ✓	246546986 ✓	12.000,00
10/11/2022 ✓	12.000,00	23/11/2022 ✓	252791940 ✓	12.000,00
12/12/2022 ✓	12.000,00	15/12/2022 ✓	257796965 ✓	12.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				144.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				144.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				144.000,00



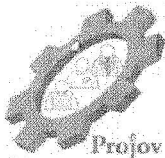
ASSOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMA ROTARIO PARA JOVENS Página: 2692

Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri/SP

CEBAS nº 363/2004 Resolução nº 97 DE 25/08/2004, CMDCA nº 027 de 22/01/2010,

CMAS nº 09/2011 Resolução nº 18 DE 31/08/2011.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Outros Materiais de Consumo	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
Recursos Humanos (5)	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
Utilidades Públicas	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
TOTAL	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					144.000,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					144.000,00
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 26 de Janeiro de 2023.

Pedro Francisco Sartorato
Presidente

Proposta: 0019/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens
CNPJ: 51.244.390/0003-48

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri - SP
Finalidade estatutária: A promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas; A Proteção à família, à infância e à juventude; A promoção da integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos; O pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, a defesa e garantir de seus direitos; A promoção da educação profissional, da ciência, da tecnologia, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do esporte e do lazer; A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; A promoção do voluntário; A promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 24/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: SCFV - Capacitação Profissional Para o Trabalho - FUMCAD

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 15/03/2022; 11/04/2022; 10/05/2022; 13/06/2022; 11/07/2022; 16/08/2022; 19/09/2022; 07/10/2022; 11/11/2022; 08/12/2022; 12/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1222/1	12.000,00
Municipal	21/02/2022	1222/2	12.000,00
Municipal	18/03/2022	1222/3	12.000,00
Municipal	18/04/2022	1222/4	12.000,00
Municipal	16/05/2022	1222/5	12.000,00
Municipal	20/07/2022	1222/6	12.000,00
Municipal	20/07/2022	1222/6	12.000,00
Municipal	27/09/2022	1222/7	12.000,00
Municipal	27/09/2022	1222/7	12.000,00
Municipal	19/10/2022	1222/8	12.000,00
Municipal	23/11/2022	1222/9	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4695

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/12/2022	1222/10	12.000,00
Total do Repasse Municipal			144.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	-144.000,00

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4896

haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

RESSALVAS:

No decorrer da parceria estabelecida foram realizadas visitas, e atendimentos para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, bem como prestar orientações técnicas. A organização encaminhou relatórios de execução das atividades, avaliação dos resultados alcançados e lista de atendidos. Conforme avaliação dos usuários nas atividades realizadas, houve um impacto social positivo em seu cotidiano.

A organização apresentou os relatórios de execução mensais, trimestrais e anual nas datas acordadas, porém com inconsistências nos dados quantitativos, foi verificado que houve dificuldades na interpretação do preenchimento dos formulários que expressam estes dados. Orientamos os responsáveis por meio de ligações, e-mails e inclusive reunião para os ajustes necessários. Os documentos foram reelaborados e entregues posteriormente com reincidência e morosidade para sanar os apontamentos.

Dessa forma, consideramos que a execução da parceria foi regular no cumprimento das metas e resultados alcançados e se compatibilizam com o plano de trabalho, porém com ressalvas quanto ao atendimento às solicitações e apresentação dos dados quantitativos da execução das atividades.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Adriana da Silveira Bueno Molina

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0019/2022



Assinaturas do documento

"TF. 24"



Código para verificação: **ZUFQT4IC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **ZUFQT4IC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL**

Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 - Jardim Belval - Barueri/SP
Fundada em 15 de janeiro de 2008

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Barueri Amparo e União Social**CNPJ:** 10.550.725/0001-07**ENDEREÇO E CEP:** Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173, Jardim Belval, Barueri/SP - CEP 06420-160**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Sandra Kaiate Gonçalves**CPF:** 096.521.028-65**OBJETO DA PARCERIA:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Amigo Legal**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	22.033,50
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2022	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	22.033,50	26/01/2022	242310	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	17/02/2022	242310	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	242310	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.100,50

**BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL**Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 - Jardim Belval - Barueri/SP
Fundada em 15 de janeiro de 2008

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.100,50

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Barueri Amparo e União Social**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL**

Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 15 de janeiro de 2008


**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Assistente Administrativo (folha)	4.724,21	0,00	4.724,21	4.724,21	0,00
Assistente Social (folha)	9.242,76	0,00	9.242,76	9.242,76	0,00
Auxiliar de Manutenção (folha)	4.026,69	0,00	4.026,69	4.026,69	0,00
Coordenador (folha)	13.898,55	0,00	13.898,55	13.898,55	0,00
Cozinheiro(a) (folha)	2.948,36	0,00	2.948,36	2.948,36	0,00
Energia Elétrica	599,33	0,00	599,33	599,33	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	2.625,26	0,00	2.625,26	2.625,26	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	3.314,64	0,00	3.314,64	3.314,64	0,00
Instrutor de Informática (folha)	4.724,22	0,00	4.724,22	4.724,22	0,00
IRRF s/ Proventos	558,98	0,00	558,98	558,98	0,00
Locação de Imóveis PJ	7.522,15	0,00	7.522,15	7.522,15	0,00
Monitor(a) (folha)	4.128,78	0,00	4.128,78	4.128,78	0,00
PIS s/ Salários	393,99	0,00	393,99	393,99	0,00
Psicólogo (folha)	7.128,75	0,00	7.128,75	7.128,75	0,00
TOTAL	65.836,67	0,00	65.836,67	65.836,67	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.100,50
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					65.836,67
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					263,83
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					263,83
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 29 de Abril de 2022.


Sandra Kaiate Gonçalves
 Presidente




BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL

Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 15 de janeiro de 2008


Proposta: 0024/2022 - 01/01/2022 a 29/04/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		
	Demonstrativo	Valor Principal	263,83
	CONTRIBUINTE: BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL	Multa	0,00
	REF. DOCUMENTO: 0007260	Juros	0,00
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FERREIRA	Correção Monetária	0,00
	Tipo de Guia: RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO- DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE	Honorários	0,00
	SALDO REMANESCENTE REF. O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/18- 5 E 6 ADITAMENTO.	Total	263,83

					<p>237-2</p>	
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					28/04/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
28/04/2022	0007260	ATENDIMENTO	N	28/04/2022	09 / 00007614062-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			263,83	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+/-) Mora/Multa	
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+/-) Outros Acréscimos	
Sacado					(-) Valor Cobrado	
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FERREIRA		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

Pago com Recursos Municipal
6º Adiantamento ao Termo de
Colaboração nº 04/18

RECIBO DO SACADO

					<p>237-2</p>		<p>23791.22605 90000.761404 62014.277305 1 89690000026383</p>	
Local de Pagamento					Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					28/04/2022			
Cedente					Agência/Código Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3			
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
28/04/2022	0007260	ATENDIMENTO	N	28/04/2022	09 / 00007614062-9			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
	09	REAL			263,83			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento			
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+/-) Mora/Multa			
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+/-) Outros Acréscimos			
Sacado					(-) Valor Cobrado			
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07								
LOGRADOURO NÃO INFORMADO								
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FERREIRA		Código de Baixa			
					Autenticação Mecânica			



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	10.550.725/0001-07
Nome:	BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
Conta de débito:	0738 003 00001983-3

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.761404 62014.277305 1 89690000026383
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Beneficiário Final	
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
CPF/CNPJ:	10.550.725/0001-07
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
CPF/CNPJ:	10.550.725/0001-07

Data do Vencimento:	28/04/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	28/04/2022
Valor Nominal do Boletto:	263,83
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	263,83
Valor Pago (R\$):	263,83

Data/hora da operação:	28/04/2022 14:42:49
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	018286051
Chave de segurança:	VWZRQT8A9JAKXQFP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Barueri Amparo e União Social
CNPJ: 10.550.725/0001-07

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 casa 2 - Jardim Belval - Barueri - SP
Finalidade estatutária: A Barueri Amparo e União Social, terá objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e também a execução de serviços de proteção social básica e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados a convivência familiar e social, fortalecimento de vínculos, com serviço de proteção e atendimento integral à família e todos os seus membros.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Amigo Legal

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/02/2022; 10/03/2022; 11/04/2022; 29/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	26/01/2022	1170/1	22.033,50
Municipal	17/02/2022	1170/2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3300/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	65.836,67
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	263,83	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 3696

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4707

materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0024/2022



Assinaturas do documento

"TC. 04"



Código para verificação: **YAYCZZCQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

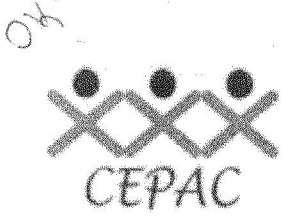
- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **YAYCZZCQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)

CNPJ: 65.698.052/0001-29

ENDEREÇO E CEP: Rua Martim Afonso de Souza, 72, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DA PARCERIA: SCFV - Semeando o Futuro - FMAS

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 1	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 2	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 3	17/12/2020	01/01/2021 a 21/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 4	21/06/2021	21/06/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 5	22/12/2021	02/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 6	18/02/2022	18/02/2022 a 31/03/2022	22.033,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	22.033,50	26/01/2022	194919095	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	15/02/2022	199321798	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	203636704	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				8,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.108,56

**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.108,56

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

 Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Analista de Projetos (folha)	5.099,67	0,00	5.099,67	5.099,67	0,00
Assistente Social (folha)	7.261,05	0,00	7.261,05	7.261,05	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	2.878,68	0,00	2.878,68	2.878,68	0,00
Auxílio/Vale Transporte	2.095,90	0,00	2.095,90	2.095,90	0,00
Convênios de Saúde (consignado)	647,40	0,00	647,40	647,40	0,00
Coordenador de Serviços (folha)	6.795,87	0,00	6.795,87	6.795,87	0,00
Educador Social (folha)	5.862,46	0,00	5.862,46	5.862,46	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	5.688,12	0,00	5.688,12	5.688,12	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	6.635,82	0,00	6.635,82	6.635,82	0,00
Instrutor(a) Técnico(a) (folha)	11.849,69	0,00	11.849,69	11.849,69	0,00
IRRF s/ Proventos	2.445,19	0,00	2.445,19	2.445,19	0,00
Motorista (folha)	4.455,71	0,00	4.455,71	4.455,71	0,00
Vale Alimentação/Refeição (empregados)	4.393,00	0,00	4.393,00	4.393,00	0,00
TOTAL	66.108,56	0,00	66.108,56	66.108,56	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.108,56
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					66.108,56
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 29 de Abril de 2022.



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
904/2018

Carlos José Meismith
Presidente

Proposta: 0009/2022 - 01/01/2022 a 31/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)
CNPJ: 65.698.052/0001-29

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o público da Política Nacional de Assistência Social, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social e familiar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho; Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência; Desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2018 Aditivos: 5/2022; 6/2022.

Objeto: SCFV - Semeando o Futuro - FMAS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/02/2022; 04/03/2022; 05/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	26/01/2022	1196 / 1	22.033,50
Municipal	15/02/2022	1196 / 2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3319 / 1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: **6734**

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	8,06	66.108,56
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 1745

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0009/2022



Assinaturas do documento

"TC. 05"



Código para verificação: **T5KB5NAY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **T5KB5NAY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR**

Avenida Itaqui, 533 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 05 de junho de 2005

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor**CNPJ:** 07.888.881/0001-78**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Itaqui, 533, Jardim Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Andrea Maria Gouveia da Silva**CPF:** 879.425.004-97**OBJETO DA PARCERIA:** FUTURO MELHOR PARA TODOS**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	22.033,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	22.033,50	25/01/2022	242310	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	18/02/2022	242310	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	242310	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				120,09
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.220,59

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR**

Avenida Itaqui, 533 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 05 de junho de 2005

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.220,59

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR

Avenida Itaqui, 533 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 05 de junho de 2005

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Água e Esgoto	232,96	0,00	232,96	232,96	0,00
Alimentos	612,27	0,00	612,27	612,27	0,00
Assistente Administrativo PF	4.138,62	0,00	4.138,62	4.138,62	0,00
Assistente Social PF	6.553,38	0,00	6.553,38	6.553,38	0,00
Contabilidade e Auditoria PJ	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
Coordenador(a) PF	7.831,60	0,00	7.831,60	7.831,60	0,00
Cozinheira PF	3.448,19	0,00	3.448,19	3.448,19	0,00
Energia Elétrica	536,59	0,00	536,59	536,59	0,00
Faxineiro (a) PF	3.198,21	0,00	3.198,21	3.198,21	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS s/ Serviços RPA e NFs	8.680,23	0,00	8.680,23	8.680,23	0,00
Instrutor de Ballet PF	2.689,54	0,00	2.689,54	2.689,54	0,00
Instrutor de Capoeira PJ	3.264,00	0,00	3.264,00	3.264,00	0,00
Instrutor de Informática PJ	3.046,73	0,00	3.046,73	3.046,73	0,00
Instrutor de Musica PJ	2.188,75	0,00	2.188,75	2.188,75	0,00
IRRF s/ Aluguel Pessoa Física	375,00	0,00	375,00	375,00	0,00
IRRF s/Serviços RPA e NFs	309,30	0,00	309,30	309,30	0,00
Locação de Imóvel PF	9.224,40	0,00	9.224,40	9.224,40	0,00
Materiais de Limpeza	163,15	0,00	163,15	163,15	0,00
Psicólogo(a) PF	6.553,38	0,00	6.553,38	6.553,38	0,00
Suprimentos de Informática	415,40	0,00	415,40	415,40	0,00
Telefone e Internet	140,23	0,00	140,23	140,23	0,00
TOTAL	65.641,93	0,00	65.641,93	65.641,93	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.220,59
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					65.641,93
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					578,66
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					578,66
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR
Avenida Itaqui, 533 - Jardim Belval - Barueri/SP
Fundada em 05 de junho de 2005


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Barueri, 29 de Abril de 2022.

Andrea M^ª Gouveia da Silva.

Andrea Maria Gouveia da Silva
Presidente

Proposta: 0027/2022 - 01/01/2022 a 29/04/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI												
	Demonstrativo CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR REF. DOCUMENTO: 0007299 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: AMANDA JORDÃO Tipo de Guia: RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DO 5º E 6º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018	<table border="1"> <tr><td>Valor Principal</td><td align="right">578,66</td></tr> <tr><td>Multa</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Juros</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Correção Monetária</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Honorários</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td align="right">578,66</td></tr> </table>	Valor Principal	578,66	Multa	0,00	Juros	0,00	Correção Monetária	0,00	Honorários	0,00	Total
Valor Principal	578,66												
Multa	0,00												
Juros	0,00												
Correção Monetária	0,00												
Honorários	0,00												
Total	578,66												

					237-2	
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					29/04/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
29/04/2022	0007299	ATENDIMENTO	N	29/04/2022	09 / 00007615076-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			578,66	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+/-) Mora/Multa	
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	


Sacado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR - CPF/CNPJ 07.888.881/0001-78
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: AMANDA JORDÃO

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO

					237-2		23791.22605 90000.761503 76014.277305 2 89700000057866	
Local de Pagamento					Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					29/04/2022			
Cedente					Agência/Código Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3			
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
29/04/2022	0007299	ATENDIMENTO	N	29/04/2022	09 / 00007615076-4			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
	09	REAL			578,66			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento			
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+/-) Mora/Multa			
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+/-) Outros Acréscimos			
					(-) Valor Cobrado			

Sacado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR - CPF/CNPJ 07.888.881/0001-78
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: AMANDA JORDÃO

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	07.888.881/0001-78
Nome:	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONA
Conta de débito:	0738 003 00000735-5

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.761503 76014.277305 2 89700000057866
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948 ✓
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Beneficiário Final	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
	Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
	Nome/Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO
	CPF/CNPJ: 07.888.881/0001-78
Pagador Final - Correntista	
	Nome/Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONA
	CPF/CNPJ: 07.888.881/0001-78

Data do Vencimento:	29/04/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	29/04/2022
Valor Nominal do Boletto:	578,66
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	578,66
Valor Pago (R\$):	578,66
Identificação do Pagamento:	DV ORGAO CONCESOR

Data/hora da operação:	29/04/2022 16:38:22
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	019509066
Chave de segurança:	9Y1WKEJTLYJKYXLG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor
CNPJ: 07.888.881/0001-78

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Itaqui, 533 - Jardim Belval - Barueri - SP
Finalidade estatutária: A Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor tem por finalidade a execução de serviços de proteção social básica e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados para a convivência e fortalecimento de vínculos, nos termos da Resolução CNAS n.109/09.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: FUTURO MELHOR PARA TODOS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 15/03/2022; 19/04/2022; 29/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1179/1	22.033,50
Municipal	18/02/2022	1179/2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3304/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	120,09	65.641,93
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	578,66	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 0724

Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4085

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0027/2022



Assinaturas do documento

"TC. 06.18 - 5º e 6º ADT22 - PARECER CONCLUSIVO - FUTURO M"



Código para verificação: **9MUIUG1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **9MUIUG1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI

Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP

Fundada em 15 de abril de 2015

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

ENDEREÇO E CEP: Avenida Marginal Direita, 05, Jardim Paulista, Barueri/SP - CEP 06447-170

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Raimundo Nascimento de Souza

CPF: 096.715.148-12

OBJETO DA PARCERIA: SCFV- Caminhando para o Futuro

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	22.033,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	22.033,50	25/01/2022	194747970	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	18/02/2022	199976084	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	203613461	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				123,98
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.224,48



GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI
Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP
Fundada em 15 de abril de 2015

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.224,48

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI
Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP
Fundada em 15 de abril de 2015

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Água e Esgoto	529,72	0,00	529,72	529,72	0,00
Alimentos	1.996,94	0,00	1.996,94	1.996,94	0,00
Assistente Administrativo (folha)	4.419,18	0,00	4.419,18	4.419,18	0,00
Assistente Social PF	7.088,40	0,00	7.088,40	7.088,40	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	3.594,00	0,00	3.594,00	3.594,00	0,00
Contabilidade e Auditoria PJ	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Coordenador(a) PF	7.088,40	0,00	7.088,40	7.088,40	0,00
Energia Elétrica	1.042,89	0,00	1.042,89	1.042,89	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	1.048,00	0,00	1.048,00	1.048,00	0,00
Fotocópias	2.067,00	0,00	2.067,00	2.067,00	0,00
GRRF/FGTS Rescisão	1.064,21	0,00	1.064,21	1.064,21	0,00
Higiene e Limpeza	814,30	0,00	814,30	814,30	0,00
Impressos e Materiais Expediente	770,00	0,00	770,00	770,00	0,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	8.574,09	0,00	8.574,09	8.574,09	0,00
Instrutor de Esportes PF	1.990,81	0,00	1.990,81	1.990,81	0,00
Instrutor(a) de Artes PF	2.017,15	0,00	2.017,15	2.017,15	0,00
IRRF s/Serviços RPA e NFs	223,20	0,00	223,20	223,20	0,00
Materiais Descartáveis	440,46	0,00	440,46	440,46	0,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	454,80	0,00	454,80	454,80	0,00
Monitor(a) (folha)	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
Monitor(a) PF	2.080,00	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
Motorista (folha)	754,45	0,00	754,45	754,45	0,00
Motorista PF	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00
Psicólogo(a) PF	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
Recepcionista (folha)	6.881,66	0,00	6.881,66	6.881,66	0,00
Telefone e Internet	384,54	0,00	384,54	384,54	0,00
TOTAL	66.184,20	0,00	66.184,20	66.184,20	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.224,48
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					66.184,20
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					40,28
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					40,28

**GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI**

Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP
Fundada em 15 de abril de 2015

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Barueri, 29 de Abril de 2022.

Raimundo Nascimento de Souza


Raimundo Nascimento de Souza
Presidente

Proposta: 0025/2022 - 01/01/2022 a 29/04/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>Valor Principal</p> <p align="right">40,28</p>
	<p>Multa</p> <p align="right">0,00</p>
	<p>Juros</p> <p align="right">0,00</p>
	<p>Correção Monetária</p> <p align="right">0,00</p>
	<p>Honorários</p> <p align="right">0,00</p>
	<p>Total</p> <p align="right">40,28</p>
	<p>Demonstrativo</p> <p>CONTRIBUINTE: GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI</p> <p>REF. DOCUMENTO: 0007291</p> <p>TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: MARCELO DARLEY</p> <p>Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018 DO 5º E 6º ADITAMENTO PROJETO SCFV</p>

				<p align="center">237-2</p>		
<p>Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p>						<p>Vencimento</p> <p align="right">29/04/2022</p>
<p>Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>						<p>Agência/Código Cedente</p> <p align="right">1226-2 / 142773-3</p>
<p>Data Documento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Número do Documento</p> <p align="center">0007291</p>	<p>Espécie Documento</p> <p align="center">ATENDIMENTO</p>	<p>Aceite</p> <p align="center">N</p>	<p>Data Processamento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Nosso Número</p> <p align="right">09 / 00007614817-4</p>	
<p>Uso do Banco</p>	<p>Carteira</p> <p align="center">09</p>	<p>Espécie</p> <p align="center">REAL</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Valor</p>	<p>(=) Valor do Documento</p> <p align="right">40,28</p>	
<p>Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>						<p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>
<p>Sacado</p> <p>GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - CPF/CNPJ 07.527.503/0001-69</p> <p>LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p>						
<p>Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>			<p>Emitido por: MARCELO DARLEY</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>	

RECIBO DO SACADO

				<p align="center">237-2</p>		<p align="center">23791.22605 90000.761487 17014.277309 6 89700000004028</p>	
<p>Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p>						<p>Vencimento</p> <p align="right">29/04/2022</p>	
<p>Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>						<p>Agência/Código Cedente</p> <p align="right">1226-2 / 142773-3</p>	
<p>Data Documento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Número do Documento</p> <p align="center">0007291</p>	<p>Espécie Documento</p> <p align="center">ATENDIMENTO</p>	<p>Aceite</p> <p align="center">N</p>	<p>Data Processamento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Nosso Número</p> <p align="right">09 / 00007614817-4</p>		
<p>Uso do Banco</p>	<p>Carteira</p> <p align="center">09</p>	<p>Espécie</p> <p align="center">REAL</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Valor</p>	<p>(=) Valor do Documento</p> <p align="right">40,28</p>		
<p>Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>						<p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>	
<p>Sacado</p> <p>GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - CPF/CNPJ 07.527.503/0001-69</p> <p>LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p>							
<p>Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>			<p>Emitido por: MARCELO DARLEY</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>		

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:32:16
152901529 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO DE APOIO DE INTEGRA
AGENCIA: 1529-6 CONTA: 111.742-4

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000076148717014277309689700000004028

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO DE APOIO DE INTEGRACAO SOCIAL

CNPJ: 07.527.503/0001-69

NR. DOCUMENTO 42.903

DATA DE VENCIMENTO 29/04/2022

DATA DO PAGAMENTO 29/04/2022

VALOR DO DOCUMENTO 40,28

VALOR COBRADO 40,28

NR.AUTENTICACAO 1.5EA.928.475.72C.AE6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA391225 EURICIO SOARES DE LIMA JUNIOR

29/04/2022 13:30:43

JB882610 RAIMUNDO N SOUZA

29/04/2022 13:32:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB882610 RAIMUNDO N SOUZA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri
CNPJ: 07.527.503/0001-69

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Para a consecução de suas finalidades a GAISB deverá garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários. Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais. Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Promover valores como a ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: SCFV- Caminhando para o Futuro

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 10/03/2022; 29/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1182/1	22.033,50
Municipal	18/02/2022	1182/2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3305/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	123,98	-66.184,20
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	40,28	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4834

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

No decorrer da parceria estabelecida foram realizados atendimentos e visita a organização para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, bem como prestar orientações técnicas. A Organização encaminhou relatórios de execução das atividades, avaliação dos resultados alcançados e lista de atendidos. Conforme avaliação dos usuários nas atividades realizadas, houve um impacto social positivo em seu cotidiano.

Sendo assim, concluímos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo regularmente o previsto no plano de trabalho, porém com ressalvas por não ter executado na totalidade as atividades previstas no Plano de Trabalho, e não ter atendido às orientações para regularização, dentro do prazo tendo recebidos as devidas notificações.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0025/2022



Assinaturas do documento

"TC. 07.18 - 5º e 6º ADT22 - PARECER CONCLUSIVO - GAISB - FMAS - reg"



Código para verificação: **KA726X8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **KA726X8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IBP- Instituto Barueri Paraolímpico

CNPJ: 10.503.748/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Travessa Natal, 35, Jardim do Libano, Barueri/SP - CEP 06448-170

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira

CPF: 379.340.228-24

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Desenvolvendo Potencialidades

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	22.033,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
11/01/2022	22.033,50	24/01/2022	194747963	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	14/02/2022	198971726	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	203613475	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.100,50

**IBP- INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO**

Página: 2428

Travessa Natal, 35 - Jardim do Libano - Barueri/SP

CEBAS: Portaria nº 215/2018 de 28/08/2018; Validade: 02/12/2018 à 01/12/2023;

Inscrição no CMAS: nº 16/12; Inscrição no CMDCA: nº 44/16

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.100,50

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **IBP- Instituto Barueri Paraolímpico**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Água e Esgoto	176,81	0,00	176,81	176,81	0,00
Alimentos	828,75	0,00	828,75	828,75	0,00
Assistente Administrativo PF	4.926,15	0,00	4.926,15	4.926,15	0,00
Assistente Social PF	6.957,78	0,00	6.957,78	6.957,78	0,00
ordenador(a) Administrativo (a) PJ	14.760,00	0,00	14.760,00	14.760,00	0,00
Energia Elétrica	514,60	0,00	514,60	514,60	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Higiene e Limpeza	164,44	0,00	164,44	164,44	0,00
INSS s/ Serviços RPA e NFs	7.802,23	0,00	7.802,23	7.802,23	0,00
Instrutor de Ballet PJ	1.680,96	0,00	1.680,96	1.680,96	0,00
Instrutor de Capoeira PJ	1.050,60	0,00	1.050,60	1.050,60	0,00
Instrutor de Informática PJ	2.136,22	0,00	2.136,22	2.136,22	0,00
Instrutor de Musicalização PJ	1.751,00	0,00	1.751,00	1.751,00	0,00
Internet e domínio PJ	56,97	0,00	56,97	56,97	0,00
IRRF s/ Aluguel Pessoa Física	420,60	0,00	420,60	420,60	0,00
IRRF s/Serviços RPA e NFs	207,82	0,00	207,82	207,82	0,00
Locação de Imóvel PF	9.479,40	0,00	9.479,40	9.479,40	0,00
Materiais de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Descartáveis	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
Materiais pedagógicos/briquedos	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
Psicólogo(a) PF	7.029,14	0,00	7.029,14	7.029,14	0,00
Serviços Contábeis PJ	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
Serviços Gerais PF	3.424,23	0,00	3.424,23	3.424,23	0,00
Suprimentos de Informática	496,50	0,00	496,50	496,50	0,00
Telefone e Internet	336,30	0,00	336,30	336,30	0,00
TOTAL	66.100,50	0,00	66.100,50	66.100,50	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.100,50
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					66.100,50
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00

IBP- INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Travessa Natal, 35 - Jardim do Libano - Barueri/SP

CEBAS: Portaria nº 215/2018 de 28/08/2018; Validade: 02/12/2018 à 01/12/2023;

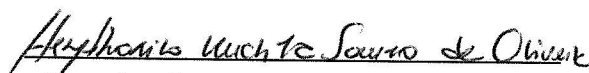
Inscrição no CMAS: nº 16/12; Inscrição no CMDCA: nº 44/16

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 19 de Abril de 2022.


Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira
Presidente

Proposta: 0026/2022 - 01/01/2022 a 31/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: IBP- Instituto Barueri Paraolímpico
CNPJ: 10.503.748/0001-60

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Travessa Natal, 35 - Jardim do Libano - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Execução de serviços de proteção social básica e/ou especial por meio da assistência social. Tem também por finalidade a promoção da assistência social a pessoas com deficiências mediante o incentivo e pratica de esportes, cultura, a crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, como instrumentos da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados para a convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da resolução CNAS Nº 109/09.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Desenvolvendo Potencialidades

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/02/2022; 04/03/2022; 05/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	24/01/2022	1183/1	22.033,50
Municipal	14/02/2022	1183/2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3313/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	66.100,50
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4552

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0026/2022



Assinaturas do documento

"TC. 08"



Código para verificação: **EFAD3EQV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **EFAD3EQV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos**CNPJ:** 02.891.211/0001-97**ENDEREÇO E CEP:** Rua Luciana, 196, Parque dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06436-400**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Vinícius Fernandes da Conceição**CPF:** 357.054.718-31**OBJETO DA PARCERIA:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Integrando Famílias**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	22.033,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
11/01/2022	22.033,50	25/01/2022	242310	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	18/02/2022	242310	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	09/03/2022	242310	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2,81
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.103,31

**IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.103,31

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Água e Esgoto	537,13	0,00	537,13	537,13	0,00
Alimentos	3.147,88	0,00	3.147,88	3.147,88	0,00
Assistente Administrativo (folha)	4.841,61	0,00	4.841,61	4.841,61	0,00
Assistente Social (folha)	8.463,90	0,00	8.463,90	8.463,90	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	3.047,50	0,00	3.047,50	3.047,50	0,00
Coordenador (folha)	9.900,92	0,00	9.900,92	9.900,92	0,00
Energia Elétrica	2.072,99	0,00	2.072,99	2.072,99	0,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	9.675,72	0,00	9.675,72	9.675,72	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	4.248,66	0,00	4.248,66	4.248,66	0,00
Gás (GLP)	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
Higiene e Limpeza	692,10	0,00	692,10	692,10	0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	5.409,74	0,00	5.409,74	5.409,74	0,00
Internet e domínio PJ	575,52	0,00	575,52	575,52	0,00
IRRF s/ Proventos	2.983,03	0,00	2.983,03	2.983,03	0,00
Materiais Descartáveis	196,54	0,00	196,54	196,54	0,00
Monitor(a) de Cidadania PF	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
IS s/ Salários	499,02	0,00	499,02	499,02	0,00
Psicólogo (folha)	6.761,28	0,00	6.761,28	6.761,28	0,00
Telefone e Internet	466,23	0,00	466,23	466,23	0,00
TOTAL	65.829,77	0,00	65.829,77	65.829,77	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.103,31
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					65.829,77
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					273,54
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					273,54
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

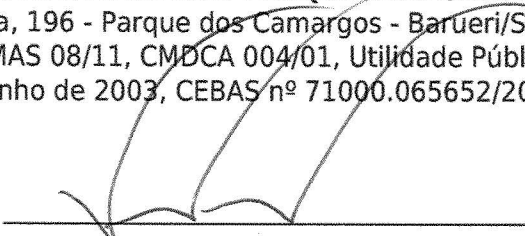
Barueri, 24 de Abril de 2022.



IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP


Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018




Vinícius Fernandes da Conceição
Presidente


Proposta: 0023/2022 - 01/01/2022 a 26/04/2022

0506400087023083D8CDA809250

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI												
Demonstrativo CONTRIBUINTE: INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS REF. DOCUMENTO: 0007114 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES- REFERENTE A DEVOLUÇÃO AO COFRE PÚBLICO DE SALDO REMANESCENTE - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO - NOTIFICAÇÃO 265/2022 - 6º ADITAMENTO TC 09/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	<table border="1"> <tr> <td>Valor Principal</td> <td style="text-align: right;">273,54</td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Honorários</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">273,54</td> </tr> </table>	Valor Principal	273,54	Multa	0,00	Juros	0,00	Correção Monetária	0,00	Honorários	0,00	Total	273,54
Valor Principal	273,54												
Multa	0,00												
Juros	0,00												
Correção Monetária	0,00												
Honorários	0,00												
Total	273,54												

					237-2	
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					26/04/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/04/2022	0007114	ATENDIMENTO	N	25/04/2022	09 / 00007612204-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			273,54	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado						
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - CPF/CNPJ 02.891.211/0001-97						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: RICARDO CRES		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

RECIBO DO SACADO

					237-2	23791.22605 90000.761222 04014.277307 6 89670000027354
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					26/04/2022	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/04/2022	0007114	ATENDIMENTO	N	25/04/2022	09 / 00007612204-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			273,54	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado						
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - CPF/CNPJ 02.891.211/0001-97						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: RICARDO CRES		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97
Nome:	IEPPC INSTITUTO SOCIAL PARQUE
Conta de débito:	2990 003 00000257-0

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.761222 04014.277307 6 89670000027354
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	IEPPC INSTITUTO SOCIAL PARQUE
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97

Data do Vencimento:	26/04/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	26/04/2022
Valor Nominal do Boletto:	273,54
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	273,54
Valor Pago (R\$):	273,54
Identificação do Pagamento:	DEVOLUCAO DE SALDO

Data/hora da operação:	26/04/2022 13:09:32
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	016247144
Chave de segurança:	JAUWV9KA9RGSF7VP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos
CNPJ: 02.891.211/0001-97

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Prestar serviços e executar programas ou projetos de proteção social básica ou especial e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados a convivência familiar e social, fortalecimento de vínculos, com serviço de proteção e atendimento integral à família e todos os seus membros, nos termos das Resoluções CNAS n. 109/09, 16/10 e 27/11 e posteriores atualizações; O Instituto desenvolverá ainda, dentro de suas possibilidades, atividades ligadas a dança, arte, cultura, esporte, preservação do meio ambiente e semi profissionalização, por meio de oficinas, cursos, produções culturais e artísticas, em suas mais variadas formas, visando a formação pessoal e profissional dos atendidos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Integrando Famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 13/04/2022; 10/02/2022; 10/03/2022; 26/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1184/1	22.033,50
Municipal	18/02/2022	1184/2	22.033,50
Municipal	09/03/2022	3315/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	2,81	65.829,77
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	273,54	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4892

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0023/2022



Assinaturas do documento

"TC. 09"



Código para verificação: **ENZHZL9V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **ENZHZL9V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI /
RECANTO INFANTIL PE. DANILO (NOSSO PADRE)**

Rua Hideco Miura, 123 - Jardim Reginalice - Barueri/SP

Utilidade Pública Municipal nº 25/63 de 18/08/63, Utilidade Pública Estadual Lei nº
7.209 de 24/10/1962, CEBAS Sob Nº 71000.001802/2015-70, CMDCA sob o Nº
025/2007, CMAS sob o Nº 81/14

(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	22.033,50
--	-----------

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri / Recanto Infantil Pe. Danilo (Nosso Padre)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte. *Ass*


**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI /
 RECANTO INFANTIL PE. DANILO (NOSSO PADRE)**

Rua Hideco Miura, 123 - Jardim Reginalice - Barueri/SP

 Utilidade Pública Municipal nº 25/63 de 18/08/63, Utilidade Pública Estadual Lei nº
 7.209 de 24/10/1962, CEBAS Sob Nº 71000.001802/2015-70, CMDCA sob o Nº
 025/2007, CMAS sob o Nº 81/14

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Assistente de Manutenção (folha)	2.758,35	0,00	2.758,35	2.758,35	0,00
Assistente Social (folha)	5.766,62	0,00	5.766,62	5.766,62	0,00
Auxiliar Administrativo (folha)	1.484,21	0,00	1.484,21	1.484,21	0,00
Auxiliar de Limpeza (folha)	451,93	0,00	451,93	451,93	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	2.033,20	0,00	2.033,20	2.033,20	0,00
Auxílio/Vale Transporte	77,60	0,00	77,60	77,60	0,00
Contabilidade e Auditoria PJ	847,50	0,00	847,50	847,50	0,00
Cozinheiro(a) (folha)	1.830,57	0,00	1.830,57	1.830,57	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	1.551,25	0,00	1.551,25	1.551,25	0,00
Instrutor de Ballet PJ	672,00	0,00	672,00	672,00	0,00
Instrutor de Informática PJ	896,00	0,00	896,00	896,00	0,00
Instrutor de Musicalização PJ	1.008,00	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
Instrutor de Violão PJ	182,00	0,00	182,00	182,00	0,00
IRRF s/ Proventos	146,35	0,00	146,35	146,35	0,00
Psicólogo (folha)	2.293,62	0,00	2.293,62	2.293,62	0,00
TOTAL	21.999,20	0,00	21.999,20	21.999,20	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					22.033,50
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					21.999,20
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					34,30
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					34,30
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 08 de Junho de 2022.




**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI /
RECANTO INFANTIL PE. DANILO (NOSSO PADRE)**
Rua Hideco Miura, 123 - Jardim Reginalice - Barueri/SP
Utilidade Pública Municipal nº 25/63 de 18/08/63, Utilidade Pública Estadual Lei nº
7.209 de 24/10/1962, CEBAS Sob Nº 71000.001802/2015-70, CMDCA sob o Nº
025/2007, CMAS sob o Nº 81/14

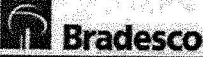
Bento José Cabral

BENTO JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE

Proposta: 0020/2022 - 01/01/2022 a 08/06/2022

DD640068702324261C0A80925A

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		
	Demonstrativo		
	CONTRIBUINTE: ASSOC. ASSIS. PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI	Valor Principal	34,30
	REF. DOCUMENTO: 0009022	Multa	0,00
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES	Juros	0,00
	Tipo de Guia: RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO- VALOR REF. AO MÊS DE 02/2022 A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO.	Correção Monetária	0,00
		Honorários	0,00
	Total	34,30	

		237-2	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 25/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35			Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Data Documento 25/05/2022	Número do Documento 0009022	Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N
		Data Processamento 25/05/2022	Nosso Número 09 / 00007640472-3
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR			(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Corretivo
Sacado ASSOC. ASSIS. PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI - CPF/CNPJ 57.389.587/0001-90 LOGRADOURO NÃO INFORMADO			
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		Emitido por: RICARDO CRES	Código de Baixa Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO

		237-2	23791.22605 9000.764044 72014.277304 2 89960000003430
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 25/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35			Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Data Documento 25/05/2022	Número do Documento 0009022	Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N
		Data Processamento 25/05/2022	Nosso Número 09 / 00007640472-3
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR			(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Corretivo
Sacado ASSOC. ASSIS. PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI - CPF/CNPJ 57.389.587/0001-90 LOGRADOURO NÃO INFORMADO			
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		Emitido por: RICARDO CRES	Código de Baixa Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO****Referente ao Período:** 01/01/2022 a 25/05/2022**ENTIDADE:** Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri / Recanto Infantil Pe. Danilo (Nosso Padre)**CNPJ:** 57.389.587/0001-90

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Hideco Miura, 123 - Jardim Reginalice - Barueri - SP**Finalidade estatutária:** i) Complementar as ações de família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. ii) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 11/2018 Aditivos: 05/2022.

Objeto: SCFV - Educar para Integrar**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/03/2022; 30/03/2022; 31/03/2022; 25/05/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/01/2022		22.033,50
Total do Repasse Municipal			22.033,50
Valor Total dos Repasses			22.033,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	-21.999,20
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	34,30	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 2061

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Houve retenção do repasse da segunda parcela deste termo prevista para 10/02/2022 devido a organização não protocolar prestação de contas anual da vigência finalizada em 31/12/2021, bem como não apresentar prestação de contas referente a janeiro de 2022 até o final da vigência deste aditamento (28/02/2022), constando, portanto, pendências substanciais impossibilitando o repasse citado, dentro do prazo vigente. Ressaltamos que a prestação final deste aditamento foi protocolada em 08/06/2022.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0020/2022



Assinaturas do documento

"TC. 11.18 - 5ºADT22 - PARECER CONCLUSIVO -
PARÓQUIA - FMAS - reg"



Código para verificação: **SHANL9HV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **SHANL9HV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Promoart

CNPJ: 08.171.956/0001-68

ENDEREÇO E CEP: Av. Vinte e Seis de Março, 1409, Centro, Barueri/SP - CEP 06401-050

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Edson Picinin

CPF: 097.431.818-30

OBJETO DA PARCERIA: Harmonia - Orquestra Infanto-Juvenil CMAS

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	44.067,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	22.033,50	25/01/2022	194747965	22.033,50
10/02/2022	22.033,50	18/02/2022	199976086	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				44.067,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				44.067,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00

PROMOART
ASSOCIAÇÃO CULTURAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART

Av. Vinte e Seis de Março, 1409 - Centro - Barueri/SP
CMDCA 29/10, CMAS 24/13, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 8.239 de
15/10/2015, Utilidade Pública Estadual nº 16.715 de 15/05/2018

(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	44.067,00
--	-----------

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Cultural Promoart**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Água e Esgoto	234,14	0,00	234,14	234,14	0,00
Alimentos	1.980,16	0,00	1.980,16	1.980,16	0,00
Assistente Social PF	2.442,03	0,00	2.442,03	2.442,03	0,00
COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	46,50	0,00	46,50	46,50	0,00
Contabilidade e Auditoria PJ	953,50	0,00	953,50	953,50	0,00
Coordenador PJ	8.775,00	0,00	8.775,00	8.775,00	0,00
Energia Elétrica	246,37	0,00	246,37	246,37	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS s/ Serviços RPA e NFs	1.558,29	0,00	1.558,29	1.558,29	0,00
Instrutor de Cordas Agudas PJ	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
Instrutor de Cordas Graves PJ	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
Instrutor de Musicalização PJ	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
Instrutor de Sopros Madeiras PJ	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
Locação de Imóveis PJ	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Psicólogo(a) PF	3.246,79	0,00	3.246,79	3.246,79	0,00
Serviços Gerais PF	2.230,47	0,00	2.230,47	2.230,47	0,00
Telefone e Internet	129,99	0,00	129,99	129,99	0,00
TOTAL	38.603,24	0,00	38.603,24	38.603,24	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					44.067,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					38.603,24
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					5.463,76
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					5.463,76
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Barueri, 30 de Março de 2022.




Edson Picinin
Presidente

Proposta: 0036/2022 - 01/01/2022 a 28/02/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
	Demonstrativo	
	CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART	
	REF. DOCUMENTO: 0006043	
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: ANGELO	
	Tipo de Guia: RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO- VALOR REF. A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO. DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 - HARMONIA OSQUESTRA INFANTOJUVENIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART	
	Valor Principal	5.463,76
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Correção Monetária	0,00	
Honorários	0,00	
Total	5.463,76	

					237-2	
Local de Pagamento						
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						
Cedente						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35						
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Vencimento	
30/03/2022	0006043	ATENDIMENTO	N	30/03/2022	30/03/2022	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente	
	09	REAL			1226-2 / 142773-3	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					Nosso Número	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Valor do Documento	
					5.463,76	
					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado						
Sacado						
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART - CPF/CNPJ 08.171.956/0001-68						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: ANGELO		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

RECIBO DO SACADO

					237-2		23791.22605 90000.759499 61014.277307 1 89400000546376	
Local de Pagamento								
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO								
Cedente								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35								
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Vencimento			
30/03/2022	0006043	ATENDIMENTO	N	30/03/2022	30/03/2022			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente			
	09	REAL			1226-2 / 142773-3			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					Nosso Número			
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Valor do Documento			
					5.463,76			
					(-) Desconto/Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+/-) Mora/Multa			
					(+/-) Outros Acréscimos			
(-) Valor Cobrado								
Sacado								
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART - CPF/CNPJ 08.171.956/0001-68								
LOGRADOURO NÃO INFORMADO								
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: ANGELO			Código de Baixa		
						Autenticação Mecânica		



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:50:04
182101821 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO C PROMOART
AGENCIA: 1821-X CONTA: 63.236-8

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000075949961014277307189400000546376

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

ASSOCIACAO CULTURAL PROMOART

CNPJ: 08.171.956/0001-68

NR. DOCUMENTO	33.001
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	30/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	5.463,76
VALOR COBRADO	5.463,76

NR.AUTENTICACAO 1.66D.CB8.425.B1F.852

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J7435090 EDSON PICININ	30/03/2022 14:44:00
	JA130635 MARCELO ANTONIO FERNANDES	30/03/2022 14:50:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA130635 MARCELO ANTONIO FERNANDES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Cultural Promoart
CNPJ: 08.171.956/0001-68

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Vinte e Seis de Março, 1409 1º andar - Centro - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Desenvolver a atividade de assistência social e cultural; Desenvolver programas de educação musical; Promover o voluntariado; Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos; Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação; Organizar eventos e apresentações artísticos, shows, recitais, etc; Desenvolver programas em parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes; Organizar e administrar centros de educação artística e cultural; Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito; Integrar os profissionais da arte com assistência social; Integrar com programas oficiais com o setor governamental; Promover estágio, residências, extensão e pesquisa; Desenvolver programas de preservação de patrimônio artístico, cultural e histórico; Organizar conjuntos musicais e artísticos; Assessoria a movimentos artísticos e culturais; Quando as atividades forem direcionadas à criança e/ou adolescente, deverão ser desenvolvidas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, capítulo II, seção 1, artigo 90 como entidade de orientação e apoio familiar; Organizar e administrar centros de formação, assessorar movimentos culturais, esportivos, educacionais e ambientais, desenvolver projetos, programas e ações correlatas de iniciação e ensino, formais e não formais nas mais diversas modalidades, promovendo o ensino de atividades nas áreas culturais tais como oficinas e cursos de educação artística, teatro, música, dança, atividades circenses, jogos de mesa e artes cênicas; esportiva, tais como oficinas e cursos de voleibol, atletismo, capoeira, patinação, jiu-jitsu; educacional, tais como cursos profissionalizantes e preparatórios; ambiental, tais como passeios em trilhas ecológicas e ecoturismo a fim de desenvolver atitudes e habilidades necessárias à preservação de melhoria da qualidade ambiental, buscando o respeito pelos diferentes ecossistemas e culturas humanas;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2018 Aditivos: 05/2022.

Objeto: Harmonia - Orquestra Infanto-Juvenil CMAS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/02/2022; 10/03/2022; 30/03/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 2071

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1186/1	22.033,50
Municipal	18/02/2022	1186/2	22.033,50
Total do Repasse Municipal			44.067,00
Valor Total dos Repasses			44.067,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	-38.603,24
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	5.463,76	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

Não consecução ou extrapolação das metas pactuadas (se houver)

Conforme o monitoramento do setor técnico no período proposto, organização não cumpriu em sua totalidade as ações previstas no Plano de Trabalho, principalmente no que se refere ao trabalho social essencial ao Serviço. A Organização realizou um número ínfimo de atendimentos e encaminhamentos, e não ocorreu visita domiciliar no período, além do atendimento em geral ser bastante abaixo da meta estabelecida.

Dessa forma, consideramos que a execução da parceria foi regular com ressalvas quanto ao alcance de metas e execução de atividades.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A organização incorreu em pendências de correções dos documentos apresentados nas prestações de contas de janeiro e fevereiro de 2022; realizou a entrega da prestação de contas final de forma parcial, no entanto ressaltado que não foi apurado dano ao erário.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Adriana da Silveira Bueno Molina

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0036/2022



Assinaturas do documento

"TC. 12.18 - 5ºADT22 - PARECER CONCLUSIVO -
PROMOART - FMAS - reg"



Código para verificação: **DCK8R99N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **DCK8R99N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF**

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais nº28/12, CMAS nº 57/12

Página: **2875****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE COLABORADORA:** Associação de Apoio a Família - SAF**CNPJ:** 04.240.491/0001-07**ENDEREÇO E CEP:** Rua Adoniram Barbosa, 1348, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Rafael Lira Silva**CPF:** 338.946.618-52**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Serviço de Fortalecimento de Vínculos Criança é Vida**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
RMO DE COLABORAÇÃO nº 13	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	21/06/2021	01/07/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05	22/12/2021	01/01/2022 a 28/02/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 06	18/02/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	66.100,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
25/01/2022	22.033,50	25/01/2022	242310	22.033,50
17/02/2022	22.033,50	17/02/2022	242310	22.033,50
10/03/2022	22.033,50	10/03/2022	242310	22.033,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				66.100,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				66.100,50

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF**

Página: 2836

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº 28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais

nº 28/12, CMAS nº 57/12

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.100,50

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Associação de Apoio a Família - SAF**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.803,49	0,00	1.803,49	1.803,49	0,00
Locação de Imóveis	6.750,00	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00
Outras Despesas	571,11	0,00	571,11	571,11	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (5)	1.975,46	0,00	1.975,46	1.975,46	0,00
Recursos humanos (6)	54.989,99	0,00	54.989,99	54.989,99	0,00
TOTAL	66.090,05	0,00	66.090,05	66.090,05	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.100,50
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					66.090,05
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					10,45
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					10,45
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00


* Total Juros e Multa R\$ 0,00


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 29 de Abril de 2022.


Rafael Lira Silva
Presidente

Proposta: 0033/2022 - 01/01/2022 a 29/04/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>	
	Valor Principal	10,45
	Multa	0,00
	Juros	0,00
	Correção Monetária	0,00
	Honorários	0,00
<p>Demonstrativo</p> <p>CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA REF. DOCUMENTO: 0007287 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOES- REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/18 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇA É VIDA</p>		<p>Total</p> <p>10,45</p>

				<p>237-2</p>	
<p>Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p>					<p>Vencimento</p> <p align="right">29/04/2022</p>
<p>Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>					<p>Agência/Código Cedente</p> <p align="right">1226-2 / 142773-3</p>
<p>Data Documento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Número do Documento</p> <p align="center">0007287</p>	<p>Espécie Documento</p> <p align="center">ATENDIMENTO</p>	<p>Aceite</p> <p align="center">N</p>	<p>Data Processamento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Nosso Número</p> <p align="right">09 / 00007614721-6</p>
<p>Uso do Banco</p>	<p>Carteira</p> <p align="center">09</p>	<p>Espécie</p> <p align="center">REAL</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Valor</p>	<p>(=) Valor do Documento</p> <p align="right">10,45</p>
<p>Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>					<p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>
<p>Sacado</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA - CPF/CNPJ 04.240.491/0001-07 LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p>					
<p>Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		<p>Emitido por: RICARDO CRES</p>		<p>Código de Baixa</p> <p align="right">Autenticação Mecânica</p>	

RECIBO DO SACADO

				<p>237-2</p>		<p>23791.22605 90000.761479 21014.277301 5 89700000001045</p>	
<p>Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p>					<p>Vencimento</p> <p align="right">29/04/2022</p>		
<p>Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>					<p>Agência/Código Cedente</p> <p align="right">1226-2 / 142773-3</p>		
<p>Data Documento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Número do Documento</p> <p align="center">0007287</p>	<p>Espécie Documento</p> <p align="center">ATENDIMENTO</p>	<p>Aceite</p> <p align="center">N</p>	<p>Data Processamento</p> <p align="center">29/04/2022</p>	<p>Nosso Número</p> <p align="right">09 / 00007614721-6</p>		
<p>Uso do Banco</p>	<p>Carteira</p> <p align="center">09</p>	<p>Espécie</p> <p align="center">REAL</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Valor</p>	<p>(=) Valor do Documento</p> <p align="right">10,45</p>		
<p>Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>					<p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>		
<p>Sacado</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA - CPF/CNPJ 04.240.491/0001-07 LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p>							
<p>Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		<p>Emitido por: RICARDO CRES</p>		<p>Código de Baixa</p> <p align="right">Autenticação Mecânica</p>			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Screenshot_20220429-123313.png

12:33

4G

i-nte_rnet---Ban king CAIXA

Logo Caixa

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 04.240.491/0001-07

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

Conta de débito: 0738 | 003 | 00000946-3

Histórico do Pagamento:

PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras:

23791.22605 90000.761479 21014.277301 5 89700000001045

Instituição Emissora - Nome do Banco:

BANCO BRADESCO S/A

Código do Banco:

237

Código do ISPB:

60746948

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CPF/CNPJ:

46.523.015/0001-35

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CPF/CNPJ:

46.523.015/0001-35

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ:

04.240.491/0001-07

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ:

04.240.491/0001-07

Data do Vencimento: 29/04/2022

Data de Efetivação / Agendamento: 29/04/2022

Valor Nominal do Boleto: 10,45

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 10,45

Valor Pago (R\$): 10,45

Identificação do Pagamento: DEVOLUCAO AO COFRE PBLICO

Data/hora da operação: 29/04/2022 12:23:02

Código da operação: 019288036

Chave de segurança: FNMWZAPT2GQ50NLK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação de Apoio a Família - SAF
CNPJ: 04.240.491/0001-07

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri - SP
Finalidade estatutária: A Associação de Apoio a Família - SAF tem por finalidade a execução de serviços de proteção social básica e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2018 Aditivos: 05/2022; 06/2022.

Objeto: Serviço de Fortalecimento de Vínculos Criança é Vida

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 10/03/2022; 11/04/2022; 29/04/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1193/1	22.033,50
Municipal	17/02/2022	1193/2	22.033,50
Municipal	10/03/2022	3316/1	22.033,50
Total do Repasse Municipal			66.100,50
Valor Total dos Repasses			66.100,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	66.090,05
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	10,45	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 1081

Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 1082

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 07 de Novembro de 2022.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0033/2022



Assinaturas do documento

"TC. 13"



Código para verificação: **Z88JLU1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 01/12/2022 às 09:59:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 29/11/2022 às 10:12:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2022 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 201303/2022** e o código **Z88JLU1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(MATRIZ)**

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri/SP
 CMAS 06/11, CMDCA 01/01, CEBAS 71000.044573/2018-21, CRCE 3160/2012, UPE
 904/2018

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	66.110,01

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Matriz)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Analista de Projetos (folha)	3.399,78	0,00	3.399,78	3.399,78	0,00
Assistente Administrativo (folha)	1.537,13	0,00	1.537,13	1.537,13	0,00
Assistente de Coordenação Pleno (folha)	1.109,99	0,00	1.109,99	1.109,99	0,00
Assistente Social (folha)	6.053,94	0,00	6.053,94	6.053,94	0,00
Auxiliar de Projeto (folha)	2.684,46	0,00	2.684,46	2.684,46	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	1.382,87	0,00	1.382,87	1.382,87	0,00
Auxílio/Vale Transporte	3.068,64	0,00	3.068,64	3.068,64	0,00
Coordenador de Serviços (folha)	1.632,32	0,00	1.632,32	1.632,32	0,00
Cozinheiro(a) (folha)	1.519,00	0,00	1.519,00	1.519,00	0,00
Educador Social (folha)	5.612,79	0,00	5.612,79	5.612,79	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	4.191,16	0,00	4.191,16	4.191,16	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	4.532,18	0,00	4.532,18	4.532,18	0,00
Instrutor(a) Técnico(a) (folha)	12.693,03	0,00	12.693,03	12.693,03	0,00
IRRF s/ Proventos	832,14	0,00	832,14	832,14	0,00
Motorista (folha)	3.827,42	0,00	3.827,42	3.827,42	0,00
Porteiro (folha)	3.717,30	0,00	3.717,30	3.717,30	0,00
Receptionista (folha)	2.509,86	0,00	2.509,86	2.509,86	0,00
Vale Alimentação/Refeição (empregados)	5.806,00	0,00	5.806,00	5.806,00	0,00
TOTAL	66.110,01	0,00	66.110,01	66.110,01	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					66.110,01
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					66.110,01
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00